



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

ATA 227/2026

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2026, às 13h30min, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Estilac Leal, nº 670, no município de Rolândia/PR. A Sra. Benedita das Graças Segantin, Presidente deste Conselho, deu início à reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência, a Sra. Fernanda abordou a questão da carteirinha municipal para pessoas com deficiência, atualmente encaminhada à empresa Vysa Transporte. Explicou que o Conselho sempre autorizou a emissão da carteirinha mediante procura espontânea dos interessados mediante apresentação de laudo médico, comprovante de residência e documento oficial com foto e também por encaminhamento da APAE. Contudo, nos últimos anos houve aumento significativo no número de solicitações, inclusive de pessoas que não se enquadram como pessoas com deficiência física, gerando dúvidas quanto aos critérios para a concessão do benefício. A Sra. Fernanda destacou a existência da Lei Municipal nº 1.781/1987, cuja súmula dispõe sobre a concessão de passes gratuitos aos idosos maiores de 65 anos e às pessoas com deficiência física. Ressaltou que a legislação é antiga e que, atualmente, grande parte das solicitações encaminhadas pela APAE refere-se a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Embora o autismo não seja uma deficiência física, a legislação brasileira reconhece as pessoas com TEA como Pessoas com Deficiência (PcD), assegurando-lhes os mesmos direitos e garantias legais. Diante da necessidade de atualização da legislação municipal para adequação à legislação vigente, foi sugerido que o Conselho suspenda temporariamente a concessão de novas carteirinhas municipais para pessoas que não estão enquadradas na LEI 1.781/1987 até que a situação seja regularizada. A Sra. Fernanda informou que já encaminhou ofício à Secretária Municipal de Assistência Social para que, juntamente com a Administração Municipal, seja discutida a revisão da legislação referente à concessão das carteirinhas. Ainda sobre o tema, esclareceu que já existe a concessão do Passe Livre, benefício que garante gratuidade no transporte para pessoas com deficiência que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação específica. Foi sugerido que a futura regulamentação da carteirinha municipal siga critérios semelhantes aos adotados para a concessão do Passe Livre, podendo o processo ser realizado por meio dos CRAS, onde as equipes técnicas possuem acesso às informações socioeconômicas e ao acompanhamento das famílias. Ficou deliberado que a Lei será discutida e regularizada em conjunto com a Administração Municipal e a empresa Vysa Transporte. Até que haja regulamentação adequada, o Conselho não realizará novas concessões de carteirinhas municipais. Após a conclusão desse processo, o tema retornará para apreciação do Conselho. Prosseguindo com a pauta, a Sra. Fernanda destacou a necessidade de desenvolver ações de conscientização no município sobre a prioridade de atendimento e o respeito às pessoas com deficiência, por meio da elaboração e distribuição de materiais informativos, como panfletos e folders. Em seguida, a Sra. Fernanda comentou sobre a baixa participação da sociedade civil nas reuniões do Conselho, especialmente das próprias pessoas com deficiência, ressaltando a importância da presença desse público para contribuir com discussões relacionadas às dificuldades enfrentadas no dia a dia e às demandas da população com deficiência. Na sequência, o Sr. Alessandro da Silva, conselheiro representante da sociedade civil, questionou sobre o ônibus adaptado recebido pelo município em



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

2019, destinado ao atendimento das pessoas com deficiência. Relatou que esteve presente na ocasião do recebimento do veículo pelo município. Em resposta, a Sra. Fernanda esclareceu que o recurso para aquisição foi liberado em 2018 e que o veículo foi adquirido em 2019. Informou ainda que, atualmente, o ônibus encontra-se sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, para a qual foi cedido durante o período da pandemia da COVID-19, e que já foi solicitado seu retorno à Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante disso, o Conselho sugeriu o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações atualizadas sobre o andamento do processo de devolução do ônibus adaptado. Em seguida, foi sugerido que houvesse recesso das reuniões no mês de julho, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o mês de agosto. A proposta foi submetida à apreciação dos conselheiros presentes e aprovada por unanimidade. Portanto, não haverá reunião no mês de julho., a Sra. Benedita das Graças Segantin, Presidente deste Conselho, declarou encerrada a reunião. Estiveram presentes: Fernanda Buranello. CONSELHEIROS: Benedita Segantin; Patrícia Franciele Lampa; Paula Biazin; Sergio Benedito; Maria de Lourdes Albara; Alessandro da Silva e Patrícia Zorzeti. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: Lorrann Jean; Ricardo Soares; Nadir Custódio Melo Cleuza Zorzeti;. Eu, Paula Biazin, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Bea
Patrícia f. maronez Lampa
Maria de Lourdes Albara
Paula Biazin. *J. Buranello*